





975

*cabrinha*

ESTATUTOS

DE

PROVINCIA

DE

N. S. DA CONCEIÇÃO

DA ILHA DE JANEIRO

DE

1820

DE

1820

NOVA UNIVERSIDADE



LISBOA

EM ADESAO DA IMPRENTA NACIONAL

1820

~~V-7-12~~

1380

ESTATUTOS  
PARA  
OS ESTUDOS  
DA PROVINCIA  
DE  
N. S.<sup>RA</sup> DA CONCEIÇÃO  
DO RIO DE JANEIRO,  
ORDENADOS  
SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES  
DOS  
ESTATUTOS  
DA NOVA UNIVERSIDADE.



LISBOA  
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.

ANNO MDCCLXXVI.

---

*Com Licença da Real Meza Censoria.*



## INTRODUÇÃO.

**S**endo innegavel , que o nosso Padre S. Francisco não sómente viveo para si , mas levado pelo zelo da honra de Deos , se applicou a aproveitar ao proximo ; he igualmente certo , que sobre o mesmo desígnio formou a Santa Regra , que professamos , cujo fim não he outro mais , que a nossa propria santificação , e de todos os que conosco podem ir gozar de Deos por toda a eternidade. Para conseguirem o desejado fim de tão santos projectos , conhecêram nossos Maiores logo no principio da Ordem a indispensavel obrigação que tinham de applicar-se ás Letras ; e por isso instituíram Collegios , escolhêram Alumnos , delineáram Planos , e procuráram todos os meios possiveis para formar homens verdadeiramente sabios , como he público ás Nações. Foram muitos os que merecêram este glorioso nome ; porém muitos mais os que deixáram de alcançallo pelo máo gosto , e methodo , que depois pouco a pouco se foi introduzindo nas Escolas ; o qual fazendo cada dia novas conquistas , cresceo tão desmedidamente , que se estendeo por toda a terra , e lançou raizes tão profundas , que não eram bastantes as ordinarias forças dos homens para o desarraigar. He verdade que sempre houve quem conhecesse a malignidade deste veneno , e desejasse destruillo ; mas huns fazendo inuteis esforços , porque mais não podiam ; outros contentando-se de gemer no retiro , e no silencio , porque temiam incorrer no odio daquelles , que o patrocinavam , deixáram ficar as cousas no mesmo estado. Porém graças ao Ceo , que chegamos ao feliz Seculo , em que houve quem de hum golpe cortasse todas as cabeças a esta Hydra ! ElRey D. JOSÉ I. Nosso Senhor he o Grande Heroe , que a Providencia suscitou para livrar-nos do vergonhoso cativeiro da ignorancia , e do fanatismo , que exercitáram no Mundo o mais tyran-

ran-

## INTRODUCCÃO.

ranno, e dispotico governo. Elle o que teve a felicidade de achar hum Ministro, em quem se ajuntáram as luzes, e o poder necessario para debelar de tal sorte estes formidaveis inimigos, que já daqui por diante serão proscriptos do meio dos homens. Elle o que achou o caminho mais breve para formar corações sinceros; espiritos rectos, e homens Sabios. Sim; quem lêo com attenção os Estatutos, que elle sempre desejava de fazer felices aos seus Vassallos, mandou estampar para a renovação dos Estudos da nova Universidade de Coimbra, logo vê fugir as trévas do erro, porque nelles nada falta que possa contribuir para o augmento da Religião, e da Sciencia. Nesta certeza bem desejavamos nós que só por elles pudessem governar-se os Estudos da nossa Provincia; mas além da grande improporção, que ha entre huma Universidade das mais célebres, e hum Corpo religioso dos menos numerosos, he bem notorio que nos Collegios Regulares deve haver não só a observancia Literaria, mas tambem a Religiosa; por estes motivos nos resolvemos a formar este pequeno corpo de Estatutos para a observancia Literaria; e mandamos que na Regular se observem as Leis, e louvaveis costumes da Provincia. Quanto nos for possivel, imitaremos aos Regios, e nunca assás louvados Estatutos da Universidade; bem persuadidos, de que antes de muitos annos terá esta nossa Provincia a gloria de possuir homens formados, segundo as pias intenções da Igreja, segundo os santos desígnios do Nosso Padre, e segundo os catholicos desejos do nosso Soberano.

Se he muito necessario para a virtude a observancia das nossas Leis, que tanto desejamos se observem, não he menos necessaria para as Letras a prompta execução das que vamos a dar nestes Estatutos. Em humas, e outras deve haver igual cuidado; pois he certo que todas são igualmente necessarias para os fins que pretendemos. Ellas reciprocamente se ajudam, e fomentam de sorte, que de nada aprovei-

## INTRODUÇÃO.

veitaria a fiel observancia destas sem a daquellas. Para conhecer esta verdade, basta advertir, que não são menos oppostas a ignorancia, e a virtude, do que a relaxação, e a verdadeira sciencia. Hum virtuoso ignorante, e hum sabio relaxado são fantasmas, que muitas vezes apparecêram no Mundo; mas que o Mundo illustrado sempre conheceo como taes. Isso não obstante, sempre foram mais os hypocritas da virtude, do que os verdadeiros virtuosos; assim como sempre foram menos os verdadeiros Sabios, do que os hypocritas da sciencia. A ignorancia, e o fanatismo foram as raizes, que brotáram, ainda em nossos dias, infinito número daquelles: para produzir estes, houveram outros perniciosos principios, entre os quaes se podem certamente contar o máo methodo, e o máo gofio. Quem quizer conhecer até aonde chegou hum, e outro, abra qualquer livro composto pelo Methodo Peripatetico Escolastico, e será bem difficuloso que não encontre logo hum cento de Questões inuteis, e mil enredos sofysticos, que mais servem de embarçar o entendimento, do que de adiantallo no verdadeiro caminho das Letras. Nisto se entretiveram, e detiveram os homens, ou, para melhor o dizer, os fizeram entreter, e deter outros homens por largos annos; e como lhes fecháram todas as portas para sahirem destes espaçofos, mas estéreis campos, até os deixáram distituidos das disciplinas preparatorias para os Estudos maiores; e que na opinião dos verdadeiros Sabios são para elles os mais poderofos foccorros. O estudo da Rhetorica, e o das Linguas Grega, e Hebraica, tão necessario para constituir hum homem de letras, era inteiramente desprezado; e o sería ainda hoje, se ELREY Nosso Senhor o não fizesse reviver pelas sabias providencias dos Estatutos, com que restabeleceo a Universidade de Coimbra. Logo no principio nós confessámos, que nos sería bem util o seguir perfeitamente os mesmos Regios Estatutos; mas como nos he impossivel em tudo, ao menos em parte os havemos de imi-

## INTRODUÇÃO.

tar de bem perto. Não podemos gastar nas faculdades menores todo o tempo que elles mandam, nem ajuntar em hum Convento todo o corpo do Collegio. A economia, e pobreza da Provincia; a observancia religiosa, de que não podemos eximir-nos; e a pequenez das nossas Casas nos impossibilitam para cumprir o que tanto desejavamos; mas, segundo a nossa pouca possibilidade, procuraremos, como obedientes Vassallos, conformar-nos com as Regias Determinações. Para isso ordenamos, que haja na nossa Provincia oito Cadeiras; tres para os Estudos Menores, que são a Rhetorica, o Grego, e o Hebraico; e cinco para os Estudos maiores; a saber, para a Filosofia, para a Historia Ecclesiastica, para a Theologia Dogmatica, para a Theologia Moral, e para a Theologia Exegetica: de todas ellas vamos a tratar nos seguintes Capitulos.



# ESTATUTOS.

## CAPITULO I.

*Das Cadeiras da Rhetorica, do Grego, e do Hebraico.*



**R**HETORICA, que he a formosura, e belleza das outras Sciencias, correo a mesma fortuna que ellas, descahindo daquelle esplendor, que tivera nos tempos dos Demosthenes, e dos Ciceros, até ficar tão denigrada, e afeada, que apenas se viam della mais que alguns Tropos, e Figuras de tal modo amontoados, que só podiam parecer bem áquelles, que não conheciam em que consistia a sua verdadeira belleza. Outros porém mais illustrados, e que conhecêram melhor o justo valor das cousas, rompêram os grilhões, com que os tiveram prezos, e deram passos tão agigantados, que em poucos annos a eleváram á perfeição, em que a vemos. Nós, que achamos já o caminho aberto, e desfeitas as difficuldades, podemos, e devemos aspirar a possuilla perfeitamente; e para isso o Provincial, e Definidores elegerão dous Conventos da Provincia, que julgarem mais a proposito, em cada hum dos quaes haja huma Cadeira de Rhetorica. Assistiráo

rão a ella os Religiosos , que na abertura dos Estudos estiverem professos , sem esperar que tenham mais annos de Habito , o que lhes retardaria muito o adiantamento nas Sciencias. Não prohibimos porém que possam entrar nella os Religiosos mais adiantados em annos , com tanto que mostrem particular inclinação ás Letras , e de quem a Provincia possa esperar credito. Durará esta lição duas horas , que o Professor repartirá em tres partes : na primeira tomará aos Estudantes a lição , que no dia antecedente lhes tinha passado ; na segunda lhes passará a que hão de dar no dia seguinte ; a terceira , e ultima gastará em exercicios , fazendo-os reduzir á prática já estes , já aquelles preceitos , e ensinando-os a fazer algumas composições na lingua Patria , Latina , Grega , ou Hebraica. Mandará tambem que as recitem publicamente na Aula , não deixando de instruillos no que pertence ao tom da voz , e ás acções , para que se livrem de toda a affectação , que tanto deslustra os Oradores , quanto enfastia os Ouvintes.

Nos mesmos Conventos , em que houver Cadeira de Rhetorica , haverá tambem a da lingua Grega , em cuja lição se gastará huma hora. A ella assistirão os mesmos Estudantes , que á da Rhetorica , aos quaes recommendamos muito , que trabalhem por adquirir o perfeito conhecimento de huma lingua , em que estam escritos muitos livros Sagrados , muitas obras dos Santos Padres , e muitas Actas dos Concilios , que são os principios , donde se deduz toda a Theologia ; e posto que todos elles se achem traduzidos , com tudo , como os Hereges em muitos lugares não querem receber as Traducções já feitas , he necessario , a quem quizer responder aos seus argumentos , ou mostrar-lhes a bondade da Traducção , ou saber emendar os defeitos que nella houver , o que tudo he impossivel a quem ignorar esta lingua. Por isso o Professor mostrará logo no principio as utilidades que resultam aos que a estudarem ; a necessidade que del-  
la

la temos; os Authores, que a escrevêram com mais pureza; a Nação, que a fallou com mais elegancia; e qual foi a época da sua declinação. Dividirá o tempo da Aula em tres partes: na primeira tomará a lição antecedente; na segunda passará a seguinte; e na ultima exercitará os Estudantes em declinar Nomes, e conjugar Verbos; e aos que forem mais adiantados, em verter o Grego em Portuguez, ou Latim. Desta regra geral exceptuamos sómente o sabbado, no qual haverá recordação de tudo, que se estudou na mesma semana.

Como os Regios Estatutos da Universidade mandam que hajam tambem nos Estudos menores huma Cadeira da lingua Hebraica, e esta seja igualmente util, e necessaria, que a da lingua Grega, como se mostra pelos mesmos fundamentos; determinamos que nos Conventos, em que houver as Cadeiras de Rhetorica, e do Grego, haja tambem a do Hebraico, em cuja lição se gastará huma hora; e o Professor seguirá em tudo o mesmo methodo que o do Grego, e terá por ouvintes os mesmos Estudantes.

Ultimamente declaramos, que se não determina tempo certo para os Estudos menores, pois a experiencia mostra, que quando para alguns Estudantes basta hum anno, para outros serão poucos dous, ou tres. E como queremos que nenhum passe para a Filosofia sem ter os requisitos, que mandam os Estatutos da Universidade: ordenamos, que parecendo aos Professores haver doze Estudantes com a sufficiente instrução, os examinem publicamente, para que confite a todos da sua capacidade, e darão os votos do modo, que se dirá adiante nos Exames Geraes das Faculdades maiores. Ficando approvados todos os doze, se abrirá logo no Convento, que ao Provincial parecer, hum Curso de Filosofia, onde entraráõ. E quando alguns ficarem reprovados, sempre se espere até que haja o dito número; porque pouco, ou nada póde atrazar aos que estiverem capazes, a de-

mora de alguns mezes , em que melhor possam aperfeiçoar-se. Os que neste tempo não estiverem aptos para serem admittidos a Exame , continuarão os ditos Estudos menores até que hajam outros doze para se abrir outro Curso de Filosofia.

## C A P I T U L O II.

### *Da Cadeira de Filosofia.*

**P**Reparados assim os Estudantes , e acostumados já ao Estudo , e bom gosto , poderão fazer grandes progressos nas Sciencias , para o que mandamos se abram Cursos de Filosofia á proporção dos Religiosos , que se acharem dispostos , conforme o que já dissemos. He a Filosofia huma Sciencia tão vasta , tão extensa , e dilatada , que para possuil-la na perfeição , em que hoje se acha , não basta o breve espaço da vida humana ; porém para ter huma boa , e sólida instrucção dos seus elementares principios , o que unicamente se requer , e he sufficiente para huns Estudos Monasticos , como os nossos , determinamos o espaço de tres annos. No principio do primeiro fallará o Professor nos Prolegomenos geraes da Filosofia , mostrando qual he o seu objecto ; o methodo , que ha de seguir nos Estudos Filosoficos ; a origem , o progresso , e decadencia da mesma Filosofia ; o tempo da sua renovação ; as cousas , que para isso concorrêram. Diga tambem alguma cousa das varias feitas , em que se dividio : e aqui porá á vista dos Estudantes algumas estravagancias , em que por força de deliriar cahiram muitos Filosofos. Feita com a possivel brevidade esta introducção , dirá como a Filosofia se divide em Racional , Moral , e Natural : dará a verdadeira noção destes membros , e do que em si comprehendem ; e como na Racional se contém a Logica , e Metafysica , nestas gastará o primeiro anno ; advertindo que de-

deve sempre no principio de cada huma dar a noticia da sua particular Historia, e explicar as suas Questões Preliminares; e tendo os Estudantes huma sufficiente noção de tudo o que temos dito, passará o Professor ás Lições particulares da Logica, explicando as regras necessarias para conhecer a verdade. Diga-lhes que esta só se indaga por meio da demonstração, ou da conjectura: explique-lhes com miudeza o que he necessario para huma, e o que basta para outra; e aqui mesmo mostrará o grande abuso, que fizeram muitos Filoſofos, honrando com o nome de Demonstração, ou da Conjectura o que o não merecia. Tenha muito cuidado em lançar fóra preceitos inuteis, e Questões frivolas introduzidas pelos Escolasticos, e tambem muitas Metafysicas conservadas por alguns vulgares modernos, e cuja verdade se não póde averiguar por falta de principios certos. Desta forte lhe ficará muito tempo para mostrar aos Estudantes as origens, e causas do erro, e os meios de os evitar, segundo as regras da Critica, e da Hermeneutica, em cuja explicação se deve demorar, até que lhes inspire aquelle Criterio, que he a alma de toda a Filosofia. A segunda parte do primeiro anno he destinada para a Metafysica, que despida das estravagancias, e delirios Peripateticos, se póde chamar a primeira Sciencia da razão. Principiará o Professor pela Ontologia, mostrando com clareza o caminho, por onde o entendimento humano adquire as idéas abstractas de Substancia, e Accidente; de Necessario, e Contingente; de Absoluto, e Relativo, &c. Passará depois á Pneumatologia, que trata da Natureza espirital, e ensina logo o homem a conhecer-se a si mesmo; e tocando só historicamente tudo o que he inaverguavel, trabalhará muito em mostrar a Immortalidade, e Espiritualidade da nossa alma. Na Theologia Natural se cace em mostrar a existencia de Deos, e os seus Atributos, procurando sempre combater os erros oppostos ás verdades, que for estabelecendo.

A Filosofia Moral , que comprehende a Ethica , e o Direito Natural , dará materia para as lições do segundo anno. Na primeira parte delle mostrará o Professor o que pertence á Ethica , explicando o estado moral do homem , a sua liberdade , donde procede o bom , ou o máo , que se acha nas suas acções , e em que consiste a sua temporal felicidade. Pelo que toca ao Direito Natural , em que se deve gastar a segunda parte do segundo anno , mostrará o Professor com toda a clareza possível as obrigações do homem para com Deos , para consigo mesmo , e para com os outros homens , em cuja sociedade deve viver. Canse-se muito em os capacitar destas verdades , que se podem chamar fundamentaes , porque sobre ellas assenta a Moral Christã , e as mais necessarias ; porque não precisa o homem menos de ser virtuoso , do que ser sabio.

O terceiro anno do Curso Filosofico será destinado para a Fyfica , em cujas lições seria necessario para dar aos Estudantes huma boa instrucção , que se gatassem os tres annos , que mandam os Regios Estatutos da Universidade ; porém não he possível que nesta parte nos conformemos com elles , porque a Theologia , e não a Fyfica , deve ser o termo das nossas applicações. Hum anno pois he o que basta para dar aos Estudantes huma noção dos effeitos naturaes , que os podem elevar ao conhecimento da grandeza de seu Author : e he tambem o tempo , que se requer para abrir o caminho aos que tendo particular inclinação á Fyfica , quizerem por seus particulares estudos fazer nella maiores progressos. Principiará o Professor este terceiro anno , explicando os principios da Geometria Elementar muito necessarios a huma Sciencia , que trata do Corpo , em quanto movel ; e dando depois huma sufficiente noticia da Historia Natural , passe a explicar a Fyfica Experimental ; advertindo , que nunca se demore em averiguar as causas primordeaes dos Phenomenos , e effeitos da Natureza , por ter mostrado a experien-

riencia de milhares de annos ser esta huma empreza , que excede os limites do humano entendimento.

Nas lições desta Cadeira se devem gastar quatro horas cada dia , duas de manhã , e duas de tarde : estas repartirá o Professor em tres partes , na primeira tomará conta da antecedente lição , na segunda pergunte aos Estudantes se querem propôr alguma dúvida ; e havendo quem a proponha , mande primeiramente que lhe responda algum dos que julgar mais capazes de satisfazella : deste póde passar a outros , indo sempre ajudando-os , e conduzindo-os , como pela mão , não só para perceberem bem o nó da difficuldade , mas tambem para o desfatarem , fazendo-os palpar a verdade da resposta , e mostrando a necessaria connexão , que ella tem com os principios , que lhes tem ensinado. Quando não houver quem duvide , o mesmo Professor encherá esta parte de tempo , fazendo algumas perguntas sobre a lição dada , e propondo algumas dúvidas mais , ou menos profundas , segundo o talento dos Estudantes , a quem as propõe , pertendendo que respondam sempre com ordem , clareza , energia , e precisão. Na terceira parte das duas horas passará a lição seguinte , e explicalla-ha já deste , já daquelle modo , propondo-a em varios pontos de vista ; porque como as capacidades dos Ouvintes são desiguaes , deve fazer diligencia por accomodar-se a todas.

### C A P I T U L O III.

#### *Da Cadeira de Historia Ecclesiastica.*

**H**E tão necessario ao Theologo o conhecimento da Historia Ecclesiastica , que sem elle de nenhum modo poderia adiantar-se no caminho da verdadeira Theologia. Pela Historia Ecclesiastica se applana , e illustra o caminho das

D

ma-

materias Theologicas , assim pelo que pertence ao Dogma , como pelo que respeita á Moral. Por ella se conhece qual foi nos primeiros Seculos a disciplina da Igreja ; os principios , e causas das variações , que puzeram a mesma disciplina no estado , em que hoje a vemos. Por ella finalmente se indagam as duas fontes de toda a Sciencia Theologica , que são a Escritura , e a Tradição. Por isso vemos , que em todas as Academias , onde se renováram as Sciencias , se estabeleceram Cadeiras de Historia Ecclesiastica , que servissem de subsidio aos Theologos , e que os puzessem na posse das grandes utilidades , de que tanto tempo estiveram privados. E devendo nós seguir em tudo as sábias determinações daquelles , que com tanto cuidado procuram o adiantamento das Letras , estabelecemos em cada hum dos nossos Conventos , onde houver Curso de Theologia , huma Cadeira de Historia Ecclesiastica , a cujas Lições devem assistir todos os Estudantes , que forem examinados , e approvados na Filosofia. O Professor dará no principio huma breve , e succinta noticia dos Preliminares da Historia em geral ; e dividindo esta nas suas especies differentes , explicará os seus respectivos objectos , e proprios fins. Depois disto se segue dar huma bastante noção da natureza particular da Historia Ecclesiastica ; e passando a dizer o verdadeiro methodo de estudalla , e os AA. mais Methodistas , e que com mais criterio a escrevêram , entre na importante noticia da Chronologia , e Geografia Ecclesiastica. Instruidos assim os Estudantes , lhes explicará a Historia Sagrada desde a Creação do Mundo até a fundação da Igreja , fazendo-lhes sempre ver o nascimento da Religião Christã , não no Presépio , ou no Calvario , mas sim no Paraíso Terreal ; e gasto nisto o tempo necessario , que nunca chegará a completar o primeiro anno , proseguirá a Historia da Igreja ; e principiando pelo feliz Nascimento do Salvador , successos da sua Vida , e trabalhos dos Apostolos , passe successivamente aos Seculos seguintes , repartindo-os pelos annos ,  
e de

e demorando-se com algumas judiciosas Reflexões sobre os factos mais notáveis, e que mais interessão a Religião. Deixe porém tempo sufficiente para tratar com mais individuação, e não menos particularidade o que pertence á Igreja Lusitana. A lição desta Cadeira durará huma hora cada dia. O methodo será pedir a antecedente lição, e passar a seguinte; o exercicio será por modo de conversação; e se a materia o pedir, tambem será por disputa. No sabbado haverá recordação do que pelo decurso da semana se tem estudado.

## C A P I T U L O IV.

### *Da Cadeira de Theologia Dogmatica.*

CHebamos em fim á mais sublime de todas as Faculdades, á Sagrada Theologia, que deve ser o termo das nossas applicações, porque sem ella não podemos satisfazer os ministerios do Pulpito, e do Confessionario, a que somos obrigados. He verdade que ella he tão magestosa, e grave, tão vasta, e tão profunda, que á primeira entrada nos faria perder o animo, senão fosse a obrigação que temos, e os poderosos soccorros, de que nos podemos valer para tentar esta difficullosa empreza. Hum destes he certamente o bom methodo; segundo o que, se devem primeiro aprender aquellas cousas, que preparam, e dam luz para adquirir qualquer Sciencia. Principiará pois o Professer desta Cadeira pela Historia Literaria da Theologia em geral; e passando logo á da Theologia Dogmatica, venha a explicar os lugares Theologicos. Aqui mostrará primeiro a necessidade, e a existencia da revelação, e depois os lugares, em que ella está depositada; e como os primarios são a Escritura, e a Tradição, dirá de hum, e outro o que baste, para que os Estudantes fiquem bem capacitados da sua certeza, força, e energia.

gia. E procedendo a fallar dos lugares Theologicos secundarios, que todos procedem da authoridade da Igreja, mostre que os juizos desta em materia de Fé, e Costumes são irreformaveis, ou ella esteja dispersa, ou congregada; e dando aqui claras, e competentes noções das differentes especies de Concilios, que tem havido, e da authoridade, que he propria a cada hum delles, passará aos Decretos dos Summos Pontifices, dizendo tambem qual he a sua authoridade, qual a dos Bispos, qual a dos Santos Padres, e Doutores da Igreja.

Preparados assim os Estudantes, devem entrar no Estudo dos Dogmas, segundo a ordem, com que elles se contém no Symbolo dos Apostolos; e segundo a ordem do bom methodo, já se vê que o Professor primeiro que tudo, deve instruillos na Historia dos Symbolos, assim dos que foram formados, e adoptados pela Igreja, como dos que foram fabricados pelos Hereges; para que vendo os nossos Theologos, que tendo aquelles tanto de invariaveis, quanto estes de variaveis, conheçam melhor a verdade da nossa Religião, e a falsidade de todas as outras. Precedendo pois a cada hum dos Dogmas a noticia da sua particular Historia, entrará a tratar delles, segundo a ordem que já dissemos. Cuide muito em os provar sempre primeiro com os lugares, que lhe fornecerem a Escritura, e a Tradição, ajuntando depois a estes os argumentos mais sólidos, e nervosos, que lhe subministrar a razão; pois esta nem se deve authorizar mais do que he justo, nem desprezar, como inutil naquellas cousas, em que póde ajudar-nos para a crença dos Dogmas.

A tudo o que temos dito póde o Professor satisfazer em menos tempo que o de tres annos, se der inteiramente de mão áquella Theologia Escolastica, que he toda fundada sobre o Plano da Filosofia *Arabico-Peripatetica*, que por ser cheia de Questões frivolas, inuteis, e sofisticas, se acha

tan-

tantas vezes proscripta. Reservará porém sufficiente parte do terceiro anno para os Dogmas , que se não contém expressamente no Symbolo , e que formam o Corpo da Theologia Dogmatico-Mystica. Taes são os que ensinam a corrupção do homem pelo peccado original , a justificação do impio , a necessidade da Graça , e outras materias , que aqui são connexas. Principiará o Professor pela Historia particular desta Theologia: dará a conhecer a sua natureza , objecto , e fim: distinguirá com muito cuidado a sólida , e verdadeira Mystica , daquella , que só he propria para formar Visionarios , e Fanaticos. Passe depois a tratar dos Dogmas particulares: advertindo , que não deve ensinar mais do que sabe ; e conhecendo que nestas materias não sabe mais daquillo , que he necessario para a salvação , que foi o que dellas Deos se dignou revelar-nos. As Lições desta Cadeira durarão huma hora cada dia. Assistirão a ellas os mesmos Estudantes , que assistem ás da Historia Ecclesiastica. O methodo será o mesmo.

## C A P I T U L O V.

### *Da Cadeira de Theologia Moral.*

Sendo a Theologia Moral a Mestra da vida Christã , que aperfeiçoa os conhecimentos do homem , corrige os máos affectos da vontade , e por meio das luzes do Evangelho dispõe o mesmo homem para conseguir o fim da sua criação , he indispensavel o seu estudo , especialmente áquelles , que sendo Ministros , e Embaixadores de Deos , devem mostrar aos outros o verdadeiro caminho da salvação. Haverá pois huma Cadeira de Theologia Moral em cada hum dos Conventos , em que houver Curso Theologico. Os mesmos Estudantes , que assistem ás Lições da Historia Ecclesiastica , e

E

da

da Theologia Dogmatica , assistiráo tambem ás da Moral , que da mesma forte duraráo huma hora. O Professor principiará pelos necessarios Preliminares , e Historia desta Theologia : mostrará os differentes estados , em que ella se tem achado desde a fundação da Igreja até á idade presente ; e não deixe de notar os vicios , e abusos , que nella se introduziram no tempo dos Escolasticos. Passe depois a mostrar as fontes , donde ella se deriva , que são a Escritura , e a Tradição ; e diga que todos os Preceitos , que destes se não deduzem , não podem ter a força das Leis do Evangelho ; e que pelo desprezo , que dellas fizeram os Casuistas , se acham seus perniciosos escritos cheios de maximas contrarias ao que Jesus Christo ensinou. Por este caminho inspirará a seus Discipulos hum saudavel desejo de estudar a Escritura , e de procurar o seu genuino sentido nas obras dos Santos Padres , que he o unico meio de restituir a Moral á sua primitiva pureza. Não despreze porém o caminho da razão , que sendo contida nos seus justos limites , e em tudo sujeita , e subordinada ao que ensinam a Escritura , e a Tradição , he huma das fontes desta Sciencia.

Preparados assim os Estudantes , entrará o Professor , sem perder de vista aquella parte geral da Ethica Christã , que trata do Summo Bem , da Vida Eterna , das Acções Moraes , da Consciencia , da Lei , do Premio , do Castigo , da Virtude , e do Vicio , a tratar com mais diffusão a Jurisprudencia Divina , a qual comprehende as obrigações , que pelo Baptismo contrahiram os Christãos para com Deos , para com a Igreja , para com o Soberano , para consigo mesmo , e para com o proximo ; e como estas ou se acham expressas , ou se deduzem com evidencia dos Preceitos do Decalogo , por estes deve ir o Professor dando logo no principio huma breve noticia da sua Historia ; e passando a explicar cada hum de seus Preceitos , exporá com muita diligencia não só as regras geraes , que nelles se acham ex-  
pref-

pressas, mas tambem as verdades, que são de mais uso na vida Christã, e que delles se derivam. E tenha sempre mais cuidado em entranhar nos espiritos, e accender nos corações dos Estudantes o fogo da perfeição Evangelica, do que em explicar-lhes a Moral dos Casuistas, e Probabilistas modernos, que quasi toda se occupa em mostrar quaes acções são licitas, ou peccaminosas, e quaes incluem peccado grave, ou leve, servindo desta sorte mais para apartar os homens do caminho da perfeição, do que para animallos a seguilla. E tudo isto, deixando de parte o inutil, e o superfluo, julgamos que póde ser tratado no primeiro anno.

No segundo anno se applicaráõ os Estudantes a aprender a economia da Igreja; e como esta só se póde conhecer por meio da Theologia Canonica, a qual se occupa na exposição da fórma do governo, e politica da mesma Igreja, principiará o Professor as Lições pela Historia do Direito Canonico; e dando depois huma bastante noticia da Instituta de Canones, passe a explicar a Disciplina externa da Igreja; as leis, que ella estabeleceo para formar o Corpo da Sociedade Christã; as differentes Jerarquias que ha nella; a dependencia, que as Igrejas particulares tem da Universal; a inspecção, que a Igreja de Roma tem sobre as outras; a extensão, e os limites do seu poder; e absolvendo-se tudo isto nos primeiros seis mezes, entrará o Professor nos quatro mezes seguintes nas Lições da Theologia Liturgica. Faça logo a sua particular Historia, e explique os seus necessarios Preliminares; e dividindo-a depois em Theologia Sacramental, que trata dos Sacramentos; e em Theologia particularmente Liturgica, que trata dos Ritos, e Ceremonias, Formulas, e Orações, que se devem observar nas acções Religiosas pertencentes ao Culto de Deos, e dos Santos, será tudo o estudo dos ultimos mezes deste anno na Theologia Sacramental em commum, cuidando muito o Professor em dar a seus Ouvintes huma boa instrucção dos Sacramentos em geral.

Com

Com esta preparação necessaria entrarão os Estudantes no terceiro anno em o Estudo dos Sacramentos em particular , que o Professor lhes explicará pela mesma ordem , com que a Igreja os propõe , e dará sempre no principio de cada hum a noticia da sua particular Historia. Passando depois a demonstrar a sua existencia , e os Dogmas , que nesta parte da Theologia se contém ; estabelecerá a sua verdade nos irrefragaveis testemunhos da Escritura , e da Tradição , e a defenderá dos erros contrarios com toda a força , e energia. Mas como para tudo isto he necessario revolver os Monumentos antigos , nos quaes se veja o que a Igreja em todos os tempos ensinou , e praticou , o que se não póde fazer sem grande estudo , e applicação , e sem encontrar muitas , e graves difficuldades , gastará o Professor o tempo deste anno de tal forte , que não deixe de dar no fim de cada Sacramento huma noção bastante de seus respectivos Ritos , e Ceremonias , assim antigas , como modernas ; declarando quaes são essenciaes , quaes accidentaes , quaes instituidas por Christo , quaes pelos Apostolos , e quaes pela Igreja. E restando alguns mezes para completar os tres annos do Curso Theologico , os aproveitará o Professor na Theologia chamada Liturgica ; e depois de feita no principio sua particular Historia , dará a conhecer as Ceremonias proprias do Sacrificio da Missa , as da Recitação do Officio Divino , as dos Cultos dos Santos , das Imagens , &c. se para tudo lhe chegar o tempo , sendo obrigado igualmente a explicallos , demonstrallos , e defendellos com a mesma força que os outros Dogmas da nossa Santa Fé.

## CAPITULO VI.

*Da Cadeira de Theologia Exegetica.*

**T**UDO o que até aqui temos determinado, não he ainda sufficiente, para que os Theologos adquiram todas as luzes, de que necessitam, antes de despedir-se das Aulas da Theologia; pois he necessario que por si mesmos, e sem dependencia dos Mestres, possam estender, e dilatar os conhecimentos, que já adquiriram. Para isto he preciso facilitar-lhes os meios de bem interpretar a Sagrada Escritura, e a Tradição, de se familiarizarem com estas duas fontes de toda a Theologia, de comprehender o seu verdadeiro, e genuino sentido, e de as applicar ao uso da Fé, e da vida Christã. A Theologia Exegetica he a que póde produzir estes bons, e necessarios effeitos, e a que se occupa no feliz desempenho de tão relevante assumpto. Por este motivo queremos que haja tambem em cada Curso Theologico huma Cadeira de Theologia Exegetica, a cujas Lições assistirão os mesmos Estudantes, que as da Historia Ecclesiastica, e as da Theologia, assim Theorica, como Prática.

Para satisfazer ao preceito commum a todos os Professores, e já tantas vezes repetido, principiará o da Exegetica pela particular Historia desta Theologia, trabalhando por inspirar a seus Ouvintes huma boa Noção, não sómente da sua Natureza, Objecto, e Fim, mas tambem dos differentes estados, em que ella se tem achado desde o tempo dos Hebreos até a presente idade; e como a Theologia Exegetica ensina, e se occupa em interpretar a Escritura, e a Tradição. Passará logo o Professor á Hermeneutica Sagrada; e depois de dar aos Estudantes a noticia da sua particular Historia, se canse em os capacitar das regras necessarias, tanto para a interpretação da mesma Escritura, como para a con-

ciliação dos Textos , que nella parecem entre si oppostos. Com estas imperteriveis disposições entrará o Professor nas Lições proprias , e substanciaes da Theologia Exegetica. Não correm por sua conta provar , nem demonstrar os Dogmas , porque este trabalho pertence aos Professores das outras Cadeiras ; por isso o desta só se occupará em explicar os lugares mais escuros , e difficultosos de ambos os Testamentos , Velho , e Novo , gastando nos do primeiro os primeiros tempos , de tal forte que apenas chegue a completar o primeiro anno , e os dous seguintes nos do Testamento Novo ; e não se esqueça de recommendar muito a seus Discipulos , que se disponham o melhor que puderem para hum estudo tão difficultoso , cuidando em despegar-se do amor do Mundo , que tanto embaraça ; e recorrendo continuamente á Oração , para que não venham a cahir no abyssmo , em que muitos se precipitáram por confiarem nos seus talentos mais do que deviam.

A Lição desta Cadeira durará huma hora ; a sua economia será a mesma que a das outras ; e só acrescentamos , que deixe o Professor algum espaço de tempo para ver as Exegeses , que os Estudantes fizerem sobre o Texto , que no dia antecedente para este fim lhe foi assignado. Ultimamente advertimos , que attendendo a dispôr melhor os Estudantes para o ministerio do Pulpito , será util que o Professor no decurso do anno assigne dous Textos ; hum para assumpto Moral ; outro para Panegyrico , sobre os quaes cada hum dos Estudantes comporá sua Oração , que entregaráo ao mesmo Professor , huma no principio , outra no fim de cada hum anno , para que este corrija os defeitos que nella achar.

Além destas Cadeiras especulativas , queremos que inviolavelmente se observe o louvavel costume da Provincia de se conservar em todos os seus Conventos hum Religioso , que explique Moral pratico aos Religiosos Conventuaes , do mesmo modo que até agora se usou. As suas Conferen-  
cias

cias assistirão os Prelados , e todos os Religiosos Conventuaes , que não estiverem legitimamente occupados ; e para que tudo isto tenha o seu devido effeito , em todos os Conventos da Provincia assistirá sempre hum Ex-Leitor , que ao menos tenha lido Theologia , tanto para decidir as dúvidas , como para responder aos Casos , e Propostas , que costumam vir aos nossos Conventos. Tambem ordenamos , que em todos os Conventos da Provincia seja sempre morador hum Religioso , que tenha servido na Meza da Definição para Discretos do Convento ; e para com o seu respeito , e zelo fazerem observar esta lei , de que tanto depende o bem espiritual dos Fieis , que com as suas esmolas nos sustentam.

## C A P I T U L O VII.

### *Do Provimento das Cadeiras , Opposições , e Exames.*

O Prover as Cadeiras em sujeitos dignos , deve ser hum dos pontos de maior importancia para todos os que querem zelar o augmento da Provincia ; pois he impossivel que este se consiga , quando á força dos Padrinhos , dos empenhos , ou outros motivos deste genero , influem nas eleições dos Professores. Para evitar estes perniciosos abusos , e as tristes consequencias , que delles se seguem ; ordenamos , que daqui em diante todas as Cadeiras sejam dadas por Opposição ; e como agora por falta de Estudantes se acha a Provincia impossibilitada para abrir Estudos , determinamos , que a todo o tempo que os houver , se observe o seguinte em o provimento das Cadeiras.

Mandarã o Provincial por toda a Provincia huma Carta Circular , em que declare o tempo , e Convento , em que se hão de fazer as Opposições , para que concorram a ellas

to-

todos os Religiosos que quizerem, e se julgarem capazes de oppôr-se. Juntos estes no Convento assignado, serão convocados na antevespera do primeiro dia das Opposições na presença do Provincial, Definidores, Regente dos Estudos, e oito Lentes, que para este fim a Meza da Definição tiver nomeado: irão todos á Casa do Capitulo, onde estarão dous vasos, dos quaes hum terá quarenta Pontos de Filosofia, e outro quarenta de Theologia dos mais escolhidos, e importantes das sobreditas materias. De cada hum destes vasos tirará no primeiro dia o Oppositor mais velho hum Ponto: no dia immediatamente seguinte o outro Oppositor, que nos annos de habito se segue, e da mesma sorte até chegar ao mais moço; e recolhendo-se á sua Cella, o Bedel lhe dará todos os livros, que elle pedir, e o servirá em tudo o mais de que necessitar, de forte que não lhe seja preciso sahir fóra da Cella nas quarenta e oito horas, em que se prepara para a Opposição; nem o mesmo Bedel consinta que Religioso algum, por mais authorizado que seja, entre na sua Cella, ou falle com elle dentro do mesmo tempo; e todos os que concorrerem para o contrario do que aqui se determina, serão castigados pelos Prelados, como transgressores destas Leis.

Chegando o dia da Opposição ás oito horas da manhã, todos os que assistirão ao tirar dos Pontos, (excepto os dous, que por estarem na vespera, e antevespera da Opposição, devem ficar estudando os seus Pontos) irão para a Aula da Theologia; e subindo á Cadeira o Oppositor preparado, fará huma Dissertação sobre o Ponto de Filosofia, que durará meia hora: depois desta lhe argumentarão dous Oppositores, e hum Lente Jubilado, que o Regente nomear; e não os nomeará, senão depois de estarem dentro da Aula, para o que todos devem ir preparados. Cada hum dos argumentos gastará meia hora, hum quarto em se propôr, e outro em se lhe responder; nem he necessario mais tempo  
a quem

a quem sabe aproveitallo , para se propôr , e responder a qualquer dúvida. Pelas tres horas da tarde tornarão á Aula os mesmos Assistentes , e o mesmo Oppositor , o qual fará a Dissertação sobre o Ponto de Theologia , que tirou na antevespera , e far-se-ha tudo o mais como de manhã. No dia seguinte irá á Cadeira o Oppositor , que , segundo sua antiguidade , tirou os Pontos na antevespera ; e assim se irão seguindo até chegar ao mais moço.

Tanto que estiverem acabadas as Opposições , convocará logo o Provincial os Votantes , que serão o Regente , os oito Lentes , e os Padres da Meza , que forem Mestres , e lhes fará dar juramento de votarem naquelles , que julgarem mais dignos , de maior merecimento , e mais capazes de dar credito á Provincia , sem attenderem ao maior , ou menor número de annos. No dia seguinte a esta indispensavel diligencia se procederá aos votos , que serão ou por ex-  
crutinio secreto , ou por *AA.* e *RR.* como parecer mais seguro ao Regente dos Estudos. Dos Oppositores , que ficarem com mais votos , o mais velho entrará na Cadeira de Theologia Exegetica ; o segundo na de Theologia Moral ; o terceiro na de Theologia Dogmatica ; e o mais moço na da Historia Ecclesiastica. Declaramos ultimamente , que em todas as Opposições que houver , ou sejam para as Cadeiras de Substitutos , ou de Professores , queremos que se pratique sempre o mesmo que aqui fica determinado.

Os Exames dos Estudantes serão feitos todos os annos no tempo que adiante determinamos , na presença do Regente , e de dous Lentes Jubilados , que o Provincial determinar. Os Professores da Rhetorica , e Grego examinarão os Estudantes da Lingua Hebraica. Na Lingua Grega serão examinados pelos Professores da Rhetorica , e do Hebraico ; e os Professores do Grego , e do Hebraico examinarão os Estudantes da Rhetorica , de sorte que nunca Professor algum seja Examinador na mesma Faculdade , em que he Pro-

fessor , por cujo motivo os Estudantes da Filosofia , se esta for nos mesmos Conventos , em que houver Theologia , serão examinados pelos Professores da Historia Ecclesiastica , e da Theologia Dogmatica ; e se for em outro Convento , serão examinados por hum Lente Jubilado , e pelo Lente Substituto da mesma Filosofia. Os Estudantes Theologos terão em cada materia hum só Examinador , pela ordem seguinte. Na Theologia Moral serão examinados pelo Professor da Exegetica ; nesta pelo Professor da Theologia Dogmatica ; e nesta pelo Professor da Historia Ecclesiastica , e desta finalmente os examinará o Professor do Moral.

De nenhum modo queremos que para os ditos Exames se assignem aos Estudantes meios termos , ou Questões para lhes argumentarem em fórma ; porque isto longe de ser caridade , he abuso grande , do qual se segue , que elles se entreguem a huma ociosidade , e inutilidade criminosas. Por este motivo determinamos , que sejam examinados por Perguntas , e Respostas , para que tenham tempo de dar conta de tudo o que nesse anno se praticou na Aula ; e no ultimo anno dos Cursos de Filosofia , e Theologia , serão examinados mais rigorosamente , e perguntados por todas as materias , que se trataram nos sobreditos Cursos. Acabados cada hum , ou todos os Exames , se ha de proceder aos votos , que serão como fica determinado nas Opposições , e votaráo o Regente , Juizes , e Examinadores ; advertindo que sendo qualquer Estudante reprovado por tres votantes , não lhe levaráo esse anno em conta ; e sendo menos de tres os que o reprovem , será reprehendido , ou castigado , segundo a negligencia , ou ignorancia que tiver mostrado. Ultimamente advertimos aos Votantes , que attendam muito ao descredito , que resulta á Provincia , e ao damno , que se segue á Religião de se verem nos Pulpitos , e nos Confessionarios homens ignorantes , e de nenhum talento , que mettendo-se a ensinar o que não sabem , arruinam as consciencias dos

dos Fieis, e causam infinitos prejuizos, de que serão responsáveis no Tribunal Divino, os que os approvam para o exercicio de tão santos, e tremendos Ministerios.

E como muitas vezes temos presenciado, com lastima do nosso coração, que alguns Collegiaes não fazem os devidos progressos no adiantamento das Letras, por não penetrarem fundamentalmente, por falta de Latinidade, o sentido dos lugares, que seus Professores lhes explicam; ordenamos que nenhum Provincial accete Noviço algum antes de ser examinado por dous Lentes na presença de toda a Meza da Definição, e do Regente dos Estudos; e depois de examinados rigorosamente de Latim, procederão a votos, tanto os Examinantes, como os Assistentes; e não levando a maior parte, não lhe poderá o Provincial passar letras de Recepção. Entre os Pertendentes terão preferencia os que tiverem melhor noticia da Rhetorica, Lingua Grega, Hebraica, e Canto Gregoriano. No Noviciado serão os Noviços do Coro izentos daquelles Officios, que são totalmente alheios dos fins, para que vem á Religião, como são rachar lenha, carregar agua, cozinhar, e trabalhar nas hortas; porém serão bem instruidos nas obrigações da Santa Regra, na perfeita intelligencia das Rubricas, nas Ceremonias do Coro, e Altar, e do Canto Gregoriano, de que hão de ser examinados antes de professar.

## C A P I T U L O VIII.

*Do tempo Lectivo, e Feriado, e da repartição delle pelas observancias Literarias.*

**A**Ttendendo ao clima da America, em que se acham os Conventos da nossa Provincia; determinamos, que os Estudos se abram sempre no dia, em que se contam tres de

de Fevereiro, senão for Domingo, ou Dia Santo de guarda; e sendo-o, se abriráõ logo no dia seguinte, e duraráõ abertos até Sabbado de Ramos, em que se fecharáõ ás dez horas da manhã. E principiando outra vez depois da Dominga *in Albis*, duraráõ até o ultimo de Outubro *inclusivè*, no qual se fecharáõ tambem ás dez horas da manhã. No mez de Novembro ferão os Exames, que o Regente disporá de forte, que se finalizem no fim d'elle. Acabados os Exames, poderáõ os Estudantes ir ter os dous mezes seguintes de ferias a qualquer dos Conventos da Provincia, que a cada hum delles mais agradar; advertindo que nunca as possam ter em casas de seculares, ainda que sejam seus Pais. Além destas ferias maiores, ferão feriadas todas as quartas feiras do Tempo Lectivo, naquellas semanas, em que não houver Dia Santo de guarda, na terça, na quinta, ou na sexta feira; porém sendo o dia de guarda na segunda feira, ou no Sabbado, não tirará o sueto da quarta feira.

Haverá cada dia quatro horas de Aula, que serão distribuidas do modo seguinte. De manhã, e na mesma Aula leráõ os Professores do Grego, e do Hebraico; aquelle das oito até ás nove, e este das nove até ás dez. Nesta mesma Aula lerá o Professor de Rhetorica das tres até ás cinco da tarde. O Professor de Filosofia terá todos os dias estas mesmas quatro horas de lição na Aula propria da sua Faculdade. Os Professores de Historia Ecclesiastica, e de Theologia leráõ na Aula destinada para esta Sciencia, cada hum huma hora: o da Historia Ecclesiastica, e o de Theologia Dogmatica de manhã; o primeiro das oito até ás nove; o segundo das nove até ás dez. De tarde leráõ os Professores de Theologia Moral, e o de Theologia Exegetica; aquelle das tres até ás quatro; este das quatro até ás cinco. Além do tempo da Aula he necessario que os Estudantes tenham tempo destinado para estudar as Lições, de que devem dar conta. Nós, além das horas destinadas pelas nossas Leis,

lhes

lhes concedemos mais das sete horas da manhã até ás oito.

Por não haver lugar mais opportuno, declaramos agora, que nenhum Estudante acabará os Estudos sem tres annos de Filosofia, e tres de Theologia; e tambem que nenhum Professor terá Carta de Jubilação sem ter lido quinze annos, e presidido quinze Conclusões públicas; e os que por estas Leis jubilarem, gozarão todos os Privilegios, que lhes concedem os Estatutos Geraes; porém o que ler dous Cursos de Filosofia, lhe bastará ler doze annos para a sua Jubilação; e os que não lerem, ou tiverem lido ao menos seis annos fysicos, nenhum privilegio, nem dispensa terão, como mandam as nossas Leis: e nesta parte annullamos todas as Actas Capitulares, que dispõem, ou dispuzerem o contrario; porém os Lentes, que tiverem lido seis annos, e tiverem defendido outros seis Actos, gozarão das dispensas da Lei, ainda os Professores das Artes menores.

## C A P I T U L O IX.

### *Dos Exercicios Literarios, domesticos, e públicos.*

**H**E impossivel que façam grandes progressos nas Letras os Estudantes, que nas Aulas guardarem hum silencio Pythagorico; e que confiando-se cegamente na simples authoridade dos Mestres, não derem lugar ao discurso para indagar os fundamentos, em que se estriba a sua doutrina. Para promover esta indagação, não ha cousa que mais concorra, do que os exercicios Literarios. Destes huns são públicos, outros domesticos: os primeiros são as Conclusões, que se defendem publicamente na presença dos estranhos; os segundos são aquelles, a que assistem sómente os Religiosos do nosso Collegio. Estes ultimos se dividem em Diarios, e

Semanarios. Os Diarios ou são os que cada Professor deve fazer no tempo da Aula, como já dissemos nos seus respectivos lugares; ou são as Conferencias á noite, que até agora se chamavam Reparções, ás quaes devem presidir os Lentes Substitutos. Determinamos pois que todos os dias, que era costume haver as chamadas Reparções, excepto no Sabbado, haja á noite huma hora de Conferencia, na qual se defenda hum só Ponto, que se porá no lugar costumado no mesmo dia pela manhã, para que todos possam vello, e estudallo. O Substituto da Filosofia deve presidir todos os dias a esta Conferencia; e os de Theologia se alternarão do modo seguinte. Na primeira semana ha de presidir o Substituto da Exegetica; na segunda o da Moral; na terceira o da Dogmatica; e na quarta o da Historia Ecclesiastica, e pela mesma ordem continuarão até o fim do anno. O Estudante mais velho no Habito sustentará a Questão no primeiro dia, provando-a primeiro com os melhores fundamentos, e defendendo-a dos argumentos contrarios; nos outros dias os outros Estudantes, seguindo a ordem dos annos de Habito. O Estudante mais moço argumentará no primeiro dia, e assim se irão seguindo os outros pela ordem inversa dos Defendentes. Este argumento será sempre instado nervosamente por hum Substituto, Professor, ou Lente Jubilado.

O exercicio Semanario se deve fazer em os Sabbados, e por isso se póde tambem chamar Sabbatino. Durará das tres horas até ás cinco da tarde. Devem presidir nelle os Professores; o de Filosofia em todos os Sabbados; e os de Theologia alternativamente, de sorte que presida no primeiro Sabbado o Professor da Exegetica; no segundo o da Moral; no terceiro o da Dogmatica; e no quarto o da Historia Ecclesiastica. Cada Conclusão destas constará de seis Pontos, os mais uteis, e necessarios, que na Aula se forem tratando. O Professor os dará ao Defendente oito dias antes de se defenderem, e se porão na porta da Aula na antecedente quin-

quinta feira. Hum só por cada vez , e dos melhores Estudantes , será obrigado a defender estas Conclusões , o qual para dar melhor conta de si , ficará izento do Coro na quarta feira antes de defender. Na Filosofia irão defendendo alternativamente , como na Theologia , os melhores Estudantes , e que o Professor julgar mais capazes para seguirem a vida Literaria. Em todas estas Conclusões argumentarão dous , tambem dos melhores Estudantes , cujos argumentos serão instados ou pelos Lentes Substitutos das mesmas materias , ou por algum Professor , ou Lente Jubilado.

Os Professores dos Estudos menores farão tambem o seu exercicio alternativamente , de forte , que no primeiro Sabbado presida o Professor de Rhetorica ; no segundo o do Hebraico ; no terceiro o do Grego , e conservarão a mesma ordem pelo decurso do anno. Este exercicio será feito por modo de Dialogo , por perguntas , e respostas sobre os Pontos , que se tem tratado na Aula. Haverão dous Defendentes , e dous Arguentes , os quaes se revezarão acabada a primeira hora , em fórma que na segunda hora perguntem os que na primeira respondêram. O Professor irá ajudando , e subministrando a doutrina necessaria para a verdadeira intelligencia das perguntas , e das respostas. Não haverá escolha dos Estudantes para estes exercicios ; mas entrarão todos nelle , principiando pelos mais velhos , e acabando nos mais moços. Para melhor se prepararem , ficarão izentos do Coro na antecedente quinta feira.

Todos os Professores das Faculdades maiores devem presidir cada anno humas Conclusões públicas no tempo que o Regente julgar mais opportuno , com tanto que nunca defendam de manhã. Não constarão de mais de sincoenta Pontos dos mais interessantes que houver na materia.

Ou sejam Conclusões de Filosofia , ou de Theologia , haverá só hum Defendente , e sustentará tres argumentos. A Casa dos Actos , em que se hão de defender estas Conclu-

clusões, estará com todo o affeio possível á nossa pobreza; e para se não exceder os limites desta, e não molestar tanto aos Bemfeitores, prohibimos que se peça fóra do Convento cousa alguma emprestada para ornato da mesma Casa, ficando inteiramente abolido o péssimo abuso de armações, e musicas, que só fervem para fomentar os abominaveis vicios da vaidade, e da soberba.

Além destes exercicios fará o Professor da Exegetica todos os annos na Abertura dos Estudos a *Oração* chamada de *Sapiencia*. E no ultimo de Novembro, em que se findam os mesmos Estudos, haverá huma *Oração* Gratulatoria a Nossa Senhora, que será feita por hum dos Estudantes, que acabam o Curso Theologico, e o que o Regente nomear.

## C A P I T U L O X.

*Do Officio de Regente dos Estudos: Da Precedencia nos Actos Literarios: E algumas advertencias necessarias.*

O Regente dos Estudos será sempre hum Lente Jubilado; e quando este estiver doente, ou tiver outro qualquer impedimento, fará as suas vezes o Professor mais velho, que houver no Collegio. Ao seu Officio pertence tomar o juramento, que dam os Professores, e Lentes Substitutos na Abertura dos Estudos: Zelar a observancia destas Leis, como cousa, de que muito depende o augmento das Letras: Vigiar os Estudantes nas horas destinadas ao Estudo, indo com frequencia aos seus Dormitorios, entrando nas Cellas, já deste, já daquelle, para ver se no tempo do estudo dormem, ou se occupam em outra cousa: Reprehender os negligentes; e quando isto não baste, ou a culpa o merecer, dar

dar parte ao Prelado , para que este dê o castigo proporcionado á mesma culpa.

Nos Actos Literarios , a que assistirem o Provincial , e Guardião , Custodio , e Definidores actuaes , se assentarão estes á parte direita , segundo a precedencia , que as nossas Leis lhes concedem. Depois destes se seguirão da mesma parte os mais Religiosos do corpo da Communidade. Da parte esquerda da Cadeira terá sempre o primeiro lugar o Regente , ainda que não tenha lido mais que os seis annos , que mandam as nossas Leis : depois do Regente se seguirão os Lentes Jubilados , segundo a ordem das suas Jubilações : depois destes os Professores das quatro Cadeiras maiores ; mas se estes tiverem lido mais de seis annos , e presidido mais de seis Conclusões públicas , devem preceder aos Jubilados , que assim o não fizessem. A todos estes se deve seguir o Professor de Filosofia , depois do qual se sentarão os Lentes Substitutos , e os Professores das Artes , segundo a antiguidade das suas profissões.

Advirtam os Professores , que a Provincia os distingue entre os outros Religiosos , e os izenta do Coro , e de outras obrigações da Communidade ; não para levarem boa vida , entregando-se ao descanço , mas sim para estudarem , utilizando-se a si , e aos outros. Lembrem-se que a Provincia a ninguem dispensa , nem póde dispensar do trabalho , mas que só lho commuta , e quer que o empreguem no estudo , e ensino dos Estudantes , que lhe entrega , o que haviam de ter nos outros ministerios , em que ella podia empregallos. Lembrem-se tambem de que ensinam homens Religiosos , diante dos quaes se devem portar de tal modo , que sempre os edifiquem , ainda nas reprehensões que lhes derem , abstando-se de dizer-lhes palavras desabridas , e irritantes , que possam accendellos , e escandalizallos. E no caso que as suas reprehensões maduras , e sérias não produzam o effeito necessario , serão obrigados a dar parte ao

Prelado , para que castigue o delinquente conforme a sua culpa. Lembrem-se que da boa harmonia que conservarem , tambem huns como os outros , com o Regente , e com os Prelados , podem nascer effeitos tão bons , como máos , se assim o não fizerem.

Os Estudantes advirtam as grandes obrigações , que devem a seus Mestres , que com tanto disvêlo procuram adiantallos , e fazellos uteis a si , á Igreja , ao Estado , e á Religião : recebam com humildade as suas reprehensões , e não se desvançam com os seus louvores , conhecendo que aquellas , e estes igualmente se ordenam para o seu adiantamento. Com seus Condiscipulos se portaráo de tal modo , que nunca faltem áquella attenção , e civilidade , que são proprias dos homens Religiosos. Nunca mostrem fazer menos caso dos que forem de engenho mais tardo , lembrando-se de que o Senhor , que a hum servo deo finco talentos , a outro deodous , e a outro unicamente hum , e depois lhes pedio contas só dos que a cada hum tinha dado.

Finalmente recommendamos muito ao Provincial , que zeze com muito cuidado a observancia destas Leis , não consentindo que em tempo algum caiam do seu vigor ; e quando não o mova a isto o amor das Letras , a Real Protecção de Nosso Soberano , de cuja benignidade esperamos que as robore , deve ser o maior incentivo a qualquer dos seus Vassallos , e especialmente ao Prelado de huma Provincia , que da sua Real mão tem recebido tantos , e tão distinctos favores , para o que terá summo cuidado em prover as livrarias de livros precisos , que o Regente , e Lentes julgarem mais uteis para o adiantamento dos Estudos , e com muita especialidade dos novos Estatutos , que ELREY Nosso Senhor mandou estampar para a Universidade de Coimbra ; por quanto queremos que elles sejam o nosso verdadeiro Plano , e como taes os adoptamos em todas as materias que nos for possivel tratar. Nelles devem os Lentes procurar as  
lu-

luzes, que faltam nestes. Tambem mandará todos os annos conduzir para a Provincia os Compendios, que ELREY Nosso Senhor for servido mandar estampar para o uso da Universidade, por quanto por elles hão de estudar os nossos Collegiaes as suas lições, ficando por estas Leis totalmente abolido o costume de postillas. Cuidará muito em que se não confundam os Actos da Communiidade com o tempo das Aulas, para o que mandará tanjer a Terça ás dez horas, e a Vesperas ás duas da tarde, para que os Collegiaes das turmas possam ir ao Coro, e estarem desimpedidos ás horas determinadas. Nas casas de Estudo não haverá Matinas cantadas, senão nas primeiras Classes de Sabaoth, nos tres ultimos dias da Semana Santa, nas duas primeiras Classes de Nossa Senhora, dia do Nosso Padre S. Francisco, e Titular da Casa. Vesperas, Completas, e Laudes nos mais classicos, nos quaes devem entrar as festas de Nossa Senhora, ainda que não sejam Classicas. Terça, e Missa nos Classicos, Domingos, Dias Santos de guarda; e nos mais se observarão os louvaveis costumes da Provincia. Tambem terá summo cuidado, em que os Religiosos do Corpo do Collegio, que quizerem dizer Missa, a tenham dito infallivelmente até ás sete horas, porque destas até ás oito será para todos hum tempo como sagrado, em que devem estar recolhidos nas suas Cellas, recordando as suas lições, e procurando as luzes, que não pudéram conseguir nas mais horas de estudo. Em quanto ás licenças para sahirem á cerca, fóra do Convento, e recebimento de visitas, se observará indispensavelmente o que determinam as nossas Leis no Tratado da Ordem Escolastica.

*Este Plano dos Estatutos, ordenado para os Estudos dos Religiosos Menores da Provincia de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro, contemplado no Alvará de Confirmação, contém quarenta e duas paginas, tendo só a ultima dellas linba e meia; e para assim constar, fiz este encerramento. Nossa Senhora da Ajuda em 11. de Junho de 1776.*

*Clemente Isidoro Brandão.*



**F**U ELREY. Faço saber aos que este Alvará virem , que o Ministro Provincial dos Religiosos Menores da Provincia de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro Me representou , que desejava promover na sua Provincia aquelles bons Estudos , com que se adquirem as luzes da verdadeira Sciencia , e da mais solida Doutrina , considerára : Que para conseguir este utilissimo fim , não havia meio mais proporcionado do que o estabelecimento do *Plano dos Estatutos* , que Me apresentava para o uso dos Religiosos seus subditos : Supplicando-me fosse Eu servido munir com a Minha Real Authoridade , e Approvação o referido *Plano* , para ter a sua devida , e completa observancia. E porque , precedendo as informações necessarias , Me constou , que o sobredito *Plano dos Estatutos* não só não contém cousa alguma , que se opponha ao serviço de Deos , e Meu ; mas que pelo contrario será muito util á Igreja , e ao bem commum do Reino : Hei por bem , e Me praz approvallo , e confirmallo , assim como baixa , numerado , e encerrado por Clemente Isidoro Brandão , Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino : Mandando que se cumpra , e observe , como nelle se contém : E que este Alvará para esse effeito valha , como Carta passada pela Chancellaria , ainda que por

ella não ha de passar ; e que o seu effeito haja de durar mais de hum , e muitos annos , sem embargo das Ordenações , que o contrario determinam. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em onze de Junho de mil setecentos setenta e seis.

## R E Y . . .

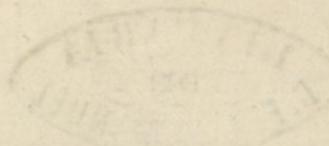
*Marquez de Pombal.*

**A**lvará , por que Vossa Magestade ha por bem approvar , e confirmar o Plano dos Estatutos ordenado para os Religiosos Menores da Provincia de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro ; na fórma , que nelle se declara.

Para Vossa Magestade ver.

Na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino fica registado este Alvará no Livro da Restauração dos Estudos das Escolas Menores destes Reinos, e seus Dominios. Nossa Senhora da Ajuda em 12. de Junho de 1776.

*João Chrysofomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá.*



*João Chrysofomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá o fez.*

... Secretaria de Estado dos Negocios do  
Reino, nos registado esse Alvará no Livro da  
Receita dos Reinos das Ilhas da Madeira  
de 1776 em 14 de Junho de 1776.

João Christovão de Faria e Sousa do Conselho de S. M.



... Livro de 1776 em 14 de Junho de 1776.

João Christovão de Faria e Sousa do Conselho de S. M.

7  
—  
2





